

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

19 VARA FEDERAL

AUTO DE PENHORA E LAUDO DE AVALIAÇÃO

Processo: 27176-15.2013.4.01.340

Exeqüente: União Federal (Fazenda Nacional)

Executado: Happy Burger Comércio de Alimentos, Rua Nações Unidas

Aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2025 eu, Oficiala de
Justiça Avaliadora, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado retro, expedido nos autos
do processo 27176-15-2013-4-01-3400, PROCEDI À PENHORA E
AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem (ens) do(s) executado(s):

-qpto. 208, bloco G, Q544, Guará, composto
por 3 quartos, salas, cozinha e banheiro, com
área útil de 48,020m².

Valor da avaliação: R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

Efetuada a penhora, DEPOSITEI o(s) bem (ens) em mãos de
_____, que,
ciente das obrigações e responsabilidades decorrentes, aceitou o encargo de depositário,
sujeitando-se às penas da lei. Do que, para constar, foi lavrado o presente que é assinado por
mim e pelo depositário. Dou fé.


Rita Paula Costa de Lima

Oficiala de Justiça Avaliadora

Depositário

Matrícula 13075-03

Ciente da penhora, da avaliação e do prazo para embargos.

X 

X

Digitalizado com CamScanner



22/08/2025, 10:37

Justiça Federal da 1ª Região



Seção Judiciária do Distrito Federal
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF
SEPN Qd. 510, Bl. C, Ed. Sede III, 5º Andar - Brasília/DF - CEP: 70750-523 - Fone: 3521-3647 - Email: 19vara.df@trf1.jus.br

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO

URGENTE

PROCESSO N. 0025176-15.2011.4.01.3400

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: NEUZA NOVAES DO AMARAL, HAPPY BURGER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

VALOR DO DÉBITO : R\$ 23.589,49, valores referentes ao mês de abril de 2011, sujeito a atualização até a data do efetivo pagamento.

FINALIDADE:

1. **INTIMAR** o coproprietário do bem penhorado, Sr. ADELSON CLEMENTE DO AMARAL da REAVALIAÇÃO E DA DESIGNAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO para os **dias 26 de janeiro de 2026, a partir das 15 horas**, para o primeiro Leilão (Lei 6.830-80) do(s) bem penhorado(s), e o **dia 30 de janeiro de 2026**, no mesmo horário, para o(a) segundo leilão. A hasta pública será realizada pela rede mundial de computadores, no sitio www.luizleiloes.com.br.

1.1. BEM A SER LEILOADO: apartamento 208, Conjunto "G" da QI 11 do Guará - DF.

ENDEREÇO PARA INTIMAÇÃO: QE 28, Conjunto "P", casa 02 - Guará II

ANEXOS: Cópia do despacho/decisão.

Sede do Juízo: 19ª Vara Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, Brasília-DF - SEPN 510, Bloco C, Edifício Cabo Frio, 5º andar, CEP: 70.750.535, telefone: (061) 3521-3640, e-mail: 19vara.df@trf1.jus.br, horário de expediente: das 9h às 18h.

1- A consulta aos autos poderá ser feita no endereço eletrônico <http://www.trf1.jus.br>, em Consulta Processual. Somente as partes e seus procuradores, regularmente cadastrados, terão acesso à visualização das peças processuais. Para tanto, é necessário o cadastramento no referido endereço eletrônico, acessando a opção 'cadastro', menu 'judicial' e comparecer ao protocolo da Seção Judiciária para validar o cadastro.

Assinado pelo Diretor de Secretaria por ordem MM. Juiz Federal da 19ª Vara, devendo ser cumprido por Oficial de Justiça Avaliador.

Brasília-DF, data da assinatura digital.

FERNANDO ANTÔNIO CAMPOS MIRANDA RABELO
P/Diretor de Secretaria da 19ª Vara Federal
(assinado digitalmente)

